



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**  
**CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**ATA DA 92ª REUNIÃO DO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
REALIZADA EM AMBIENTE VIRTUAL DIA 29 DE JULHO DE 2020, DAS 10 ÀS 12h30min HORAS.**

No dia 29 de julho de 2020 foi realizada a 92ª reunião do CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, o encontro foi virtual, face ao isolamento determinado pelo Governo do Estado de São Paulo em decorrência da COVID 19.

**ABERTURA E COMUNICADOS**

A conselheira presidente iniciou os trabalhos cumprimentando os presentes, ressaltando a importância das contribuições do colegiado como órgão consultivo do governo, sobretudo neste momento de crise sanitária. Mas esclarecendo ainda não estar marcada a reunião com um interlocutor para explicitar ao colegiado todas as questões levantadas sobre os dados referentes à crise COVID-19 e as providências então tomadas. O Governo do Estado de São Paulo vem apresentado semanalmente em rede nacional informes e providências através de secretarias e demais órgãos da Administração, devidamente organizados em comissões e comitês integrados pelos titulares das pastas, cientistas especialistas das áreas médicas dando assim transparência das ações governamentais no enfrentamento da presente crise sanitária. Diante deste panorama relatou dificuldades para agendamento de reuniões com responsáveis pelos mencionados grupos.

Em maio de 2020 o Conselho propôs sugestões visando melhor transparência na divulgação de dados sobre a pandemia. O tema, portanto já se encontra sob exame do colegiado, na sessão passada foi formado um Grupo de Trabalho para aprofundamento do assunto e escolha de interlocutor junto do Governo.

**GRUPO DE TRABALHO SOBRE A COVID-19**

Tomando a palavra o conselheiro FLORENCIO PENTEADO SOBRINHO relatou aos presentes que em reunião o grupo, lembrando os estudos e discussões de reuniões anteriores, bem como as propostas já encaminhadas sobre as providências no enfrentamento da COVID-19 concluiu ser realmente necessário buscar um interlocutor junto ao Governo para um diálogo e assim melhor colaborar neste momento crítico. Iniciou dialogo com a Fundação SEADE, mas sendo responsável pela publicidade dos dados, foi orientado a procurar diretamente a responsável pelo Comitê Gestor do Sistema de Informações e Monitoramento Inteligente - SIMI, Barbara Regis e posteriormente a Dra. Andra Robert Carvalho Campos, subsecretária de Serviços ao Cidadão, Tecnologia e Inovação recebendo como orientação fosse consultado o Dr. Paulo Menezes da Secretaria da Saúde, responsável pelo Centro de Contingência Coletiva do



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**  
**CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Governador. Iniciou-se conciliação de agendas, para encontro virtual com o Conselho. Ocorre que o Dr. Paulo Menezes é o responsável pelas comunicações públicas e diárias com a mídia e a sociedade e aguarda-se data para oficializar e comunicar a todos o encontro virtual.

Com a palavra o conselheiro VAGNER DINIZ expôs análise sobre a transparência de medidas tomadas na crise, consultando documentos informativos sobre responsáveis pelos dados coletados, bem como quais dados vem sendo publicizados. Verifica-se a atuação conjunta de vários colegiados (comissões e comitês) com funções específicas conforme decretos reguladores os quais distinguem atividades e exigem divulgações de dados sobre contágio, mortes confirmadas em decorrência do coronavírus, leitos disponíveis e utilizados na rede pública e privada. Uma das questões apontadas pelo Conselho diz respeito às contratações e gastos emergenciais, legalmente admitidos sem procedimento licitatório, mas exigindo justificativas e dados do contrato, valores, formas de pagamento além de prazos de vigência. Todavia em visita ao site do Governo Estadual COVID-19 notou lacunas no conjunto de dados, reforçando a necessidade de um diálogo com representante de um dos comitês. Prosseguiu-se importante discussão entre os conselheiros quanto ao prosseguimento com exames de sites e programas de governo, conforme se pode visualizar pelas gravações em tempo real, via Youtube. Noticiou o conselheiro MANOEL GALDINO participação recente em evento sobre transparência na pandemia com representantes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e que prosseguirá acompanhando publicações do TCESP encaminhando contribuições para nossos estudos neste colegiado. Este tema permanecerá em pautas futuras, tendo o Conselho concluído que o GRUPO DE TRABALHO SOBRE A COVID-19 deverá prosseguir em sua missão de colaborar com o Governo sobre estes assuntos, uma vez que se aguarda a vacina e necessária campanha de vacinação, bem como as providências futuras para acompanhar e analisar as fases de reconstrução após a pandemia.

**GRUPO DE ESTUDO SOBRE A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

A conselheira IEDA PIMENTA BERNARDES em continuidade lembrou os presentes a relevância e urgência de estudos sobre as disposições da LEI Nº 13.709, de 2018 com novos disciplinamentos sobre a coleta e tratamentos de dados pessoais dos cidadãos pelos órgãos públicos, cuja vigência é aguardada há dois anos e dependerá na atualidade do acolhimento ou não da Medida Provisória Nº 959, de 2020. No cumprimento de funções institucionais como colegiado integrante da Ouvidoria Geral do Estado, o Conselho de Transparência formou Grupo de Estudos e assim passou a relatar os feitos da última reunião do grupo. Esclareceu a participação da Dra. Vera Woff Bava, Ouvidora Geral do Estado, que analisou com os participantes os objetivos do Grupo de Estudo como muito importantes para futura aplicação da LGPD. Também recordou aos partícipes a proposta, já em discussão, de o Grupo de Estudo ser integrado por representantes externos o que exigiria regulamentação oficial do grupo, talvez



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**  
**CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

por decreto do Executivo. Até então composto por conselheiros e representantes da PGE bem como do UAPESP vem realizando encontros quinzenais. Em análise pelo grupo, concluiu-se pela continuidade de estudos consultando-se apenas quando necessário outros órgãos do governo. Prosseguiu desenvolvendo os temas pesquisados e analisados em reunião do Grupo de Estudos como avaliação sobre possível exigência de regulação pelo estado, uma vez que a LGPD não o exige expressamente. Também ainda não foi instituída a Autoridade Nacional – ANPD, órgão nacional, como prevista pela LGPD. Mas no âmbito da administração estadual é necessário a verificar as inovações necessárias, seja na criação de novos órgãos, bem como dos agentes públicos: controlador, operador o encarregado, com atividades previstas nos arts. 37 e seguintes da LGPD. Também o Grupo de Estudos vem discutindo questões interseccionais na aplicação da LGPD e da LAI. Foram distribuídos alguns temas prioritários para discussão em grupo, como jurisprudência e pareceres da PGE com as procuradoras, Dra. Camila Viana, Dra. Laura Barakat Bedisk e Dra. Bruna Taipe Gabrielle; recursos recebidos pelos SICs, com o coordenador da CAC, Jorge Bittencourt, pesquisas junto a órgãos federais, AGU, CGU e jurisprudência do STF com a conselheira Maria Eduarda Cintra e a proteção dos direitos dos cidadãos quanto ao tratamento de dados com as conselheiras, Eunice Prudente e Telma Maciel. Em discussão sobre a integração do Grupo de Estudos por representantes de outros órgãos do governo, a conselheira BRUNA TAIPE GABRIELLE expôs as atribuições do colegiado como órgão consultivo da Ouvidoria Gera do Estado para a transparência, também a conselheira MARIA INÊS FORNAZARO considerou muito importante as contribuições da Ouvidora Geral, Dra. VERA BAVA, mas também pertinentes as informações advindas de outros órgãos para o Grupo de Estudo. Em discussão, concluiu o Conselho seguir experiências anteriores quando mediante deliberações foram instituídos grupos de estudo e grupos de trabalho com ativa participação de representantes de vários órgãos públicos. O conselheiro MANOEL GALDINO citou a DELIBERAÇÃO Nº 42 que formou Grupo de Estudo sobre Segurança Pública formado por representantes de vários órgãos públicos e da sociedade civil. Assim sendo deverão ser redigidas duas novas deliberações do Conselho instituindo o GRUPO DE TRABALHO SOBRE A COVID-19 e o GRUPO DE ESTUDOS SOBRE A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS com os respectivos objetivos.

Concluídas as análises e discussões sobre os temas pautados, foi franqueada a palavra aos conselheiros e agendada a próxima reunião para o dia 26 de agosto de 2020, quarta-feira, às 10 horas, sendo encerrada a sessão virtual.

Presentes os conselheiros BRUNA TAIPE GABRIELLE, IEDA PIMENTA BERNARDES, VAGNER DINIZ, MANOEL GALDINO, FLORENCIO SANTOS PENTEADO SOBRINHO, MEIRE MARIN HERNANDES, LUIZ CORREIA LIMA, MARIA INEZ FORNAZARO, MARIA EDUARDA CINTRA, EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE.